



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 061/2024

DISPENSA Nº 046/2024

A Prefeitura Municipal de Potim/SP, inscrito no CNPJ sob nº 65.042.855/0001-20, com sede à Praça Miguel Corrêa dos Ouros, Nº 101, Centro, Potim/SP, CEP 12.525-007, por intermédio do Departamento de Compras e Licitação, torna público que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, nos termos do Artigo Nº 75, inciso VIII da Lei Federal Nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	Dia 26/03/2024, às 08h00min, horário de Brasília
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	compras@potim.sp.gov.br

OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS(AS) EM ENFERMAGEM E ENFERMEIRO(A) NA MODALIDADE PLANTONISTA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS: Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, Centro, Potim/SP, CEP 12.525-007.

E-MAIL: compras@potim.sp.gov.br - Telefone: (12) 3112-9200.

Esta contratação será regida pela Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto Municipal Nº 1.950, de 27 de outubro de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório, não podendo ultrapassar os valores orçados pela municipalidade.

Integram este Edital os anexos:

- I – Termo de Referência;
- II – Modelo de Proposta;
- III – Termo de Apresentação da Empresa (Ficha Cadastral).

1 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

1.1. - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Potim/SP para exercício de 2024, na classificação abaixo:

02.17.00 – Secretaria Municipal de Saúde;
02.17.01 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0018.2025 – Manutenção das Atividades da Saúde;
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte de Recurso 01 – Tesouro.

2 - DO VALOR ESTIMADO:

2.1. - O valor global estimado máximo para contratação será de **R\$ 134.202,72 (cento e trinta e quatro mil e duzentos e dois reais e setenta e dois centavos)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

3 - PERÍODO PARA ENVIO DA DOC. DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

3.1. - A presente Dispensa de Licitação ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site oficial da Prefeitura, sendo que os respectivos documentos deverão ser encaminhados no e-mail compras@potim.sp.gov.br, preferencialmente fazendo referência a Dispensa de Licitação Nº 046/2024.

4 - CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:

4.1. - A empresa deverá apresentar, concomitantemente com o envio da proposta comercial, os seguintes documentos comprobatórios de habilitação com validade na data de realização da Dispensa, para a Prefeitura Municipal de Potim, Praça Miguel Corrêa dos Ouros, Nº 101, Centro, Potim/SP, CEP: 12.525-007, ou através do e-mail compras@potim.sp.gov.br.

4.2. - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.2.1 - Habilitação Jurídica

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

4.2.2 - Regularidade Fiscal

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério Fazenda (CNPJ);

b) A Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais conjunta com a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, expedida por órgão da Secretaria da Receita Federal, unificada com a Certidão Negativa de Débito com o INSS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por lei, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – conforme Portaria MF nº 358, de 5 de setembro de 2014);

c) A Fazenda Estadual: Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03, de 13/08/2010 ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

d) A Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos Municipais – Tributos Mobiliários, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Municipal) da sede.

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal, de acordo com a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.

f) CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto – Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR).

4.2.3 - Qualificação Econômico – Financeira

a) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelos distribuidores da sede do juízo da comarca da pessoa jurídica.

4.2.4 - Qualificação Técnica

a) Apresentar Atestado de Capacidade Técnica ou Declaração emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa realizou **serviços de forma compatível em característica**, conforme objeto da presente Dispensa.

5 - PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

5.1. - A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme informações descritas no Termo de Referência.

5.2. - As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

5.3. - Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

6 - DO PAGAMENTO:

6.1. - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em até o 05 (cinco) dias úteis, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente.

6.2. - Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. Poderá o Município revogar/anular o presente Edital de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2. - A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do Art. 71 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

7.3. - Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Potim, 19 de março de 2024.

Érica Soler Santos de Oliveira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 061/2024

DISPENSA Nº 046/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS (AS) EM ENFERMAGEM E ENFERMEIRO (A) NA MODALIDADE PLANTONISTA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

I – SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PROFISSIONAL ENFERMEIRO (A) - PLANTÃO DE 12 HORAS SUBMETIDO A REGIME DE ESCALA (SEGUNDA A SEXTA, SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS – ESTIMATIVA DE 31 PLANTÕES POR MÊS - PERÍODO DIURNO).	SV	93	R\$ 449,48	R\$ 41.801,64
02	PROFISSIONAL ENFERMEIRO (A) - PLANTÃO DE 12 HORAS SUBMETIDO A REGIME DE ESCALA (SEGUNDA A SEXTA, SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS – ESTIMATIVA DE 31 PLANTÕES POR MÊS - PERÍODO NOTURNO).	SV	93	R\$ 493,56	R\$ 45.901,08
03	PROFISSIONAL TÉCNICO (A) EM EMFERMAGEM - PLANTÃO DE 12 HORAS SUBMETIDO A REGIME DE ESCALA (SEGUNDA A SEXTA, SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS – ESTIMATIVA DE 31 PLANTÕES POR MÊS - PERÍODO DIURNO).	SV	93	R\$ 250,00	R\$ 23.250,00
04	PROFISSIONAL TÉCNICO (A) EM EMFERMAGEM - PLANTÃO DE 12 HORAS SUBMETIDO A REGIME DE ESCALA (SEGUNDA A SEXTA, SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS – ESTIMATIVA DE 31 PLANTÕES POR MÊS - PERÍODO NOTURNO).	SV	93	R\$ 250,00	R\$ 23.250,00
VALOR TOTAL:				R\$ 134.202,72	

II – DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente contratação devido a atual situação emergencial provocada pela epidemia de dengue e demais necessidades em agregar profissionais a equipe de enfermagem para atuação nas Unidades de Saúde do Município.

III – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Os atendimentos serão executados de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde, em plantões de acordo com a descrição do item, podendo ser requisitado horas complementares em virtude de atrasos e necessidade de remoção de pacientes para os municípios de referência.

- As consultas deverão ser realizadas pessoalmente pelos profissionais apontados pela empresa no momento da assinatura do contrato de forma ininterrupta, não se admitindo os denominados plantões “sobrevisto”, sendo que qualquer alteração no quadro funcional da empresa vencedora dependerá de autorização expressa da Contratante, resguardando-se o preenchimento das habilitações técnicas presentes no edital.

- Cumprir com pontualidade os horários de chegada aos plantões determinados, diários, inclusive aos sábados, domingos e feriados. Nos casos em que houver necessidade de encaminhamento do paciente para outras unidades hospitalares, avaliadas as condições e se possível deverá o profissional acompanhar os pacientes em remoções.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

- Os profissionais da empresa prestadora de serviços deverão respeitar os procedimentos e protocolos administrativos, respeitando-se, todavia, suas dependências funcionais e técnicas.
- A prestação dos serviços de enfermagem será efetuada nas dependências da Contratante, salvo no que se refere aos pacientes transportados.
- É de total responsabilidade da empresa o preenchimento de uma escala fixa de plantões, bem como prover meios que garantam o cumprimento da mesma sem faltas injustificadas. Cabendo à contratada fornecer profissional para cobrir o plantão ou a consulta no caso de ausências, sejam estas justificadas ou não. A contratada deverá apresentar **escala de plantões mensal** assinada e carimbada, sendo que esta deverá ser apresentada até o último dia útil de cada mês antecedente à direção da Unidade Básica de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.
- Prestar serviços conforme a necessidade em atendimento geral de livre demanda em consultas urgência e emergência, sem qualquer distinção quanto à idade ou quaisquer outros atributos físicos ou psíquicos do paciente.
- Prestar serviço em perfeita consonância com o Código de Ética vigente.
- Quaisquer danos a terceiros que venham a ocorrer em virtude de eventual troca de plantão não autorizada, seja o dano originário de culpa concorrente ou não, será de responsabilidade objetiva do membro do corpo clínico que estava originalmente designado na escala.
- Tratar com respeito e coleguismo os outros profissionais, seja enfermeiros, técnicos de enfermagem e motoristas, liderando a equipe que lhe for delegada com ordem e profissionalismo.
- Utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados à sua disposição para o exercício da profissão, ajudando na preservação do patrimônio e servindo como exemplo aos demais servidores.

IV – DAS ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES

ESPECIALIDADE: ENFERMEIRO (A)

FORMAÇÃO: Possuir Diploma/Certificado e registro em órgão competente.

ESPECIALIDADE: TECNICO (A) DE ENFERMAGEM

FORMAÇÃO: Possuir Diploma/Certificado e registro em órgão competente.

V – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

- 1.1. - A administração rejeitará, no todo ou em parte, a prestação de serviço em desacordo com o Termo de Referência e seus anexos.
- 1.2. - Os produtos tratados pelo presente processo deverão obedecer às especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos.

2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 2.1. - A empresa deverá responsabilizar-se pela execução dos serviços solicitados no prazo definido em Edital e Anexos, no endereço informado e nas quantidades específicas.
- 2.2. - Protocolar, junto à Nota Fiscal quando emitida, os **relatórios de execução dos serviços** assinados pelos responsáveis pela gestão do contrato, cópia do CND's: FGTS, INSS, Municipal, Estadual e Federal, sendo este realizado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Potim ou Secretaria Municipal de Saúde, onde será encaminhada para conferência e posterior pagamento.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 3.1. - Promover o pagamento de acordo com o contrato pré-estabelecido;
- 3.2. - Prestar toda a informação necessária à execução dos serviços;
- 3.3. - Fiscalizar e acompanhar o contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 061/2024

DISPENSA Nº 046/2024

Apresentamos nossa proposta para execução do objeto da presente Dispensa, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

REPRESENTANTE e CARGO:

ENDEREÇO e TELEFONE:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PROFISSIONAL ENFERMEIRO (A) - PLANTÃO DE 12 HORAS SUBMETIDO A REGIME DE ESCALA (SEGUNDA A SEXTA, SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS – ESTIMATIVA DE 31 PLANTÕES POR MÊS - PERIODO DIURNO).	SV	93		
02	PROFISSIONAL ENFERMEIRO (A) - PLANTÃO DE 12 HORAS SUBMETIDO A REGIME DE ESCALA (SEGUNDA A SEXTA, SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS – ESTIMATIVA DE 31 PLANTÕES POR MÊS - PERIODO NOTURNO).	SV	93		
03	PROFISSIONAL TÉCNICO (A) EM EMFERMAGEM - PLANTÃO DE 12 HORAS SUBMETIDO A REGIME DE ESCALA (SEGUNDA A SEXTA, SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS – ESTIMATIVA DE 31 PLANTÕES POR MÊS - PERIODO DIURNO).	SV	93		
04	PROFISSIONAL TÉCNICO (A) EM EMFERMAGEM - PLANTÃO DE 12 HORAS SUBMETIDO A REGIME DE ESCALA (SEGUNDA A SEXTA, SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS – ESTIMATIVA DE 31 PLANTÕES POR MÊS - PERIODO NOTURNO).	SV	93		
VALOR TOTAL:					

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente Dispensa de licitação.

LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data de envio da Proposta.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

ANEXO III

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 061/2024

DISPENSA Nº 046/2024

TERMO DE APRESENTAÇÃO DA EMPRESA – FICHA CADASTRAL

Dados da Empresa:

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ Nº: _____ I. E: _____

Endereço: (Rua, Avenida, etc...) _____

Nº: _____, Complemento: _____

Bairro: _____, Cidade: _____

Estado: _____, CEP: _____ - _____

Telefones: _____

E-mail: _____

Dados Bancários:

Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

Dados do Representante Legal que assinará o Contrato.

Nome: _____

Qualificação: (cargo/função exercida na empresa) _____

Estado Civil: _____ Nacionalidade: _____

CPF Nº: _____ R.G: _____

Endereço: (Rua, Avenida, etc...) _____

Nº: _____, Complemento: _____

Bairro: _____, Cidade: _____

Estado: _____, CEP: _____ - _____

Dados dos Sócios.

Nome: _____

Qualificação: (cargo/função exercida na empresa) _____

CPF Nº: _____ R.G Nº: _____

E-mail: _____

Porcentagem de participação dos sócios no capital da empresa: _____

OBS.: DEVERÁ SER INFORMADO OS DADOS DE TODOS OS SÓCIOS, E COM REFERENCIA AO SÓCIO ADMINISTRADOR DEVERÁ SER INFORMADO NO CAMPO QUALIFICAÇÃO ACIMA.